



Indicação N°. 998/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA indicação nº 817/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal De Segurança, Defesa Social E Mobilidade Urbana - SESDEM, a implantação do Cartão de Estacionamento de Vaga Especial com layout diferente para Autistas no Município de Parnamirim/RN, como segue anexo.

Justificativa

A pessoa com TEA é deficiente de acordo com a lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que definiu o Transtorno do Espectro Autista (TEA) como uma deficiência, além de ampliar para as pessoas autistas todos os direitos estabelecidos para as pessoas com deficiência no país. Portanto, os autistas têm direito à vaga especial no estacionamento público, privado e na área azul, mesmo que não sejam os condutores do veículo. Essas vagas ficam localizadas em áreas estratégicas, bem próximas à porta de entrada de shoppings e supermercados. Para utilizar essas vagas é necessário fazer o Cartão DEFIS, emitido pela autoridade de trânsito.

Sabemos que o Cartão de Estacionamento para pessoa com deficiência engloba a pessoa com TEA. Nossa proposição é para elaboração de um cartão diferenciado que especifique que é de uma pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), como já adotado em outros estados e municípios.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 27 de Maio de 2024.



César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 04/06/2024
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/06/2024



1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

ESTACIONAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO



ESTACIONAMENTO VAGA ESPECIAL

CONFORME LEI FEDERAL Nº 12.764 DE 27 DE DEZ 2012

Nº DO REGISTRO 01

VALIDADE 01/05/2026

UNIDADE DA FEDERAÇÃO Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO Sobradinho

ORGAO EXPEDIDOR: Secretaria de Obras e Setor de Trânsito

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL

